



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI N.º 11/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentárias prevista na LOA do exercício de 2023- Lei n.º 5.536/2022 de 22 de dezembro de 2022:

- 02 14 04 122 0402 2.412 339045-541 Subvenções Econômicas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º. Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por anulação da ficha 163 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito,
Rodoviário e Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 11/2023

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com o objetivo de subsidiar o transporte público em decorrência da prorrogação do prazo da Lei Municipal nº 5.496/2022, de 17 de agosto de 2022, nos moldes do Projeto de Lei nº 10/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Sendo assim, a **alteração da Lei de orçamentária** ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros para subsidiar o valor da tarifa até o final da nova licitação de transporte público.

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal